

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO, mat. nº 57026581, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248943

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.391 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3081142

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24779 ADAILSON BORCEM FERREIRA mat. nº 5701716/1, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1248909

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 153/2025, de 09 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 8º, inciso 1, do Decreto Estadual Nº 2.939/23., o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3370294,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo sob a presidência da primeira, constituir Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens Móveis permanentes do Patrimônio desta Autarquia, do ano de 2025.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nome: HELLANE MEIRELES MELO Matrícula: 5981505/1	Coordenadora de Suporte Operacional - EGPA	PRESIDENTE
Nome: MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA Matrícula: 57195903	Técnico de Gestão em Infraestrutura	MEMBRO
Nome: WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA Matrícula: 5948269/2	Secretária de Coordenação	MEMBRO
Nome: RENATO SALES DE SOUZA Matrícula: 57197792	Assistente Administrativo	MEMBRO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1254658

PORTARIA Nº 154/2025, de 09 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 8º, inciso 1, do Decreto Estadual Nº 2.939/23., o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3370879,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo sob a presidência da primeira, constituir uma COMISSÃO de AVALIAÇÃO do ALMOXARIFADO para realizar o Inventário Anual do Almoarifado do Sistema de Material e Serviços - SIMAS do ano de 2025.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Nome: HELLANE MEIRELES MELO Matrícula: 5981505/1	Coordenadora de Suporte Operacional - EGPA	PRESIDENTE
Nome: RENATO SALES DE SOUZA Matrícula: 57197792	Assistente Administrativo	MEMBRO
Nome: WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA Matrícula: 5948269/2	Secretária de Coordenação	MEMBRO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1254663

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025

Exercício 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para eventos, com locação de equipamentos.

Valor Total: R\$ 28.700,0000 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 08.10.2025

Vigência: 08.10.2025 à 08.04.2026

Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201

Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000

Funcional Programática: 04.331.1508.8889

Plano Interno: 411EVENSERV

Contratado: PROATIVA EVENTOS LTDA, CPNJ: 33.921.734/0001-62, Endereço: Rua Coronel Monte Alverne, 637, Sala A Loja 06, centro, 62.011-210, Sobral-CE.

Ordenador: Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1254633